

### EDITAL Nº 022/2023 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, designado pela Portaria nº 1488/2023–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 078/2016–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 227/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** No período de **28 de julho a 03 de agosto de 2023** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais para disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.

**Art. 2º** Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGCA.

**Art. 3º** As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>. Os documentos deverão ser enviados **em formato pdf**, para o seguinte e-mail: [toledo.mestradoambientais@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoambientais@unioeste.br)

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente ou documento comprovando que irá concluir o curso até a data da matrícula;
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado no ano de 2023.

**Art. 4º** O processo de seleção será realizado por análise do currículo e histórico escolar e será feito pelo professor responsável da disciplina.

**Art. 5º.** As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.

**Art. 6º.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.

**Art. 7º.** O resultado final será por intermédio de Edital disponível no [site](http://www.unioeste.br/pos) <http://www.unioeste.br/pos>, até o dia 09/08/2023. As aulas iniciarão em 14/08/2023.

**Art. 8º.** O candidato selecionado deverá confirmar sua matrícula na(s) disciplina(s) e pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado presencialmente na secretaria financeira do campus **ou** via depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 **ou por via PIX**, optando por Agência 0726 e Conta 694-3 em nome de Mestrado em Ciências Ambientais, CNPJ: 78 680 337/0005-08

**Art. 9º.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone ou 3379-7000 (ramal 7173) ou pelo e-mail: [toledo.mestradoambientais@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoambientais@unioeste.br) ou pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos>.

**Art. 10º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 26 de julho de 2023.



Prof. Dr. Reinaldo A. Bariccatti

Coordenador do PPGCA

Portaria nº 1488/2023-GRE

Anexo I – Edital nº 022/2023 – PPGCA

Disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA – 2º semestre de 2023

<b>Disciplinas – carga horária</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário das aulas</b>	<b>Nº vagas</b>
Educação Ambiental – 45 h/a	Terezinha	Quinta à tarde	5
Gestão ambiental	Douglas	Terça de manhã	5
Contaminação ambiental	Cleber	Terça à tarde	5
Planejamento experimental – 60 h/a	Reinaldo	Quinta de manhã	5
Métodos analíticos aplicados ao meio ambiente II – 60h/a	Maurício	Quarta à tarde	5